

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.421.269,54	-
Pessoal Ativo	21.961.620,50	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.200.664,82	-
Obrigações Patronais	3.760.955,68	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	317.564,52	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	317.564,52	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	142.084,52	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	85.338,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	85.338,80	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.335.930,74	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.066.609,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.666.609,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.335.930,74	47,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.199.969,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.939.970,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.679.972,19	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.